



Memorando nº 009/CE 2022 - UESB/RTR/CONSU/CE

Ao **Prof. Rubens Jesus Sampaio** / Assessor de Comunicação - ASCOM

Assunto: **Homologação Chapa Inscrita Eleição Reitoria -  
Quadriênio 2022-2026**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução CONSU Nº 04/2021 e alterada pela Resolução CONSU Nº 01/2022, reunida ordinariamente no dia 17 de março deste, homologou, por unanimidade, a única chapa inscrita no Processo de Eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da UESB (Quadriênio 2022-2026):

- Chapa “Sonhos não envelhecem: Uesb mais ciência, inclusão e cidadania”

- Candidatos:

Reitor: Servidor Docente Luiz Otávio de Magalhães, Mat. 72.000628-5;

Vice-reitor: Servidor Docente Marcos Henrique Fernandes, Mat. 72.41162-3.

Solicitamos ampla divulgação das homologações.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Carmelo Barroso, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 17/03/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Mendes Rodrigues Adorno, Professor**, em 17/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ferdinand Martins da Silva, Professor Assistente (3º Grau)**, em 17/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Cordeiro Silva Junior, Vice Diretor**, em 17/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terencio Rafael Almeida Borges, Secretária**, em 17/03/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellaine Ferreira Alves, Subgerente**, em 17/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Martins, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcia Silva Ribeiro Alcantara, Técnico Universitário**, em 17/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Arcanjo Matos Filho, Professor**, em 17/03/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00044249404** e o código CRC **EA25F46F**.

---

**Referência:** Processo nº 072.6300.2022.0007607-47

SEI nº 00044249404